



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

C.G.C.(M.F.) 06.553.630/0001-70
Rua Major Jerônimo Belo, 200 — Anísio de Abreu - Piauí

LEI Nº 163/91

De 29 de março de 1991

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU:

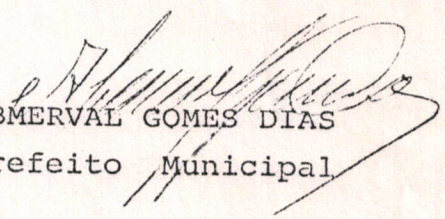
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Extinguir o Serviço Municipal de Saúde, órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Criar, na estrutura administrativa da Prefeitura a Secretaria Municipal de Saúde, absorvendo as ações do extinto Serviço de Saúde.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, em 29 de março de 1991.

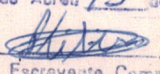

ABMERVAL GOMES DIAS
Prefeito Municipal

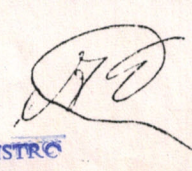
Numerada, sancionada, promulgada, registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um, sob o número 163/91.

CARTÓRIO ABMERVAL GOMES DIAS
União do Registro Civil
PAULO HENRIQUE RIBEIRO
ESCREVENTE
CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que consta a qual me reporto: 

Em Teste  da verdade
Anísio de Abreu 15 de 08 de 97


Escrivento Comparado


CARTÓRIO ÚNICO DO REGISTRO
CIVIL E NOTAS
Anísio de Abreu - Piauí

PAULO HENRIQUE RIBEIRO
Escrivente Substituto